



PORTARIA SEMAD Nº 312/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta secretaria, sob o nº 574/2020, de 04 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR, a Professora, **FÁBIA LÚCIA GOMES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.489-2, na Classe C, considerando a evolução funcional pela via acadêmica, a partir de 04 de agosto de 2020, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora, bem como a inclusão da diferença salarial na folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do respectivo enquadramento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 11 / 08 / 2020
Funcionário